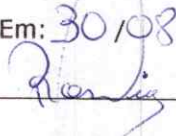
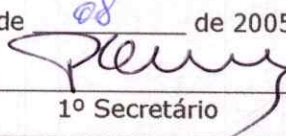


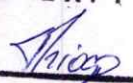
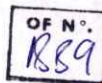


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em: <u>30/08</u> /2005 	Aprovado na Sessão de <u>31</u> de <u>08</u> de 2005  Presidente	 1º Secretário
Nº <u>1.427</u> /2005	Adiado para a próxima Sessão	EMENTA: REQUER A MESA DIRETORA DA CASA DE FÉLIX ARAÚJO, QUE SEJA CUMPRIDO O ART. 281 DO REGIMENTO INTERNO NO QUE DIZ RESPEITO AS SESSÕES ESPECIAIS.	
	Em: / /2005 Presidente		

Senhor Presidente,

VISTO EXP.



REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, o cumprimento do art. 281 do Regimento Interno desta casa, sobre Sessões Especiais.

Considerando e tendo convicção de que todas as sessões especiais realizadas por esta casa têm justos e apreciáveis motivos;

Que o quorum das mesmas não têm sido compatível com o assunto apresentado por requerimento para sessão especial;

Considerando ainda que as referidas não têm alcançado seus objetivos, no que tange aos pontos acima abordados e a outros.

Solicita-se desta Mesa Diretora que seja cumprido o art. 281 do Regimento Interno.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",
29 de Agosto de 2005.



FERNANDO CARVALHO
Vereador

